



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 25/4/2001, publicado no DODF de 26/4/2001, p. 7.
Portaria nº 304, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 20.*

Parecer nº 68/2001-CEDF

Processo nº 030.008405/99

Interessado: **Escola Boas Novas**

- Aprova a Proposta Pedagógica e organização curricular da Escola Boas Novas, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio-Cultural – IBONASC, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02 – Taguatinga-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – A Escola Boas Novas, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, Taguatinga - DF, encaminhou para apreciação deste Conselho a Proposta Pedagógica, em cumprimento ao art. 200 da Resolução nº 2/98-CEDF.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica, anexada às fls. 26 a 44, foi elaborada e reformulada contemplando o previsto no Capítulo II artigos 155 a 160 da Resolução nº 2/98-CEDF, contendo:

- Apresentação;
- Sumário;
- Justificativa;
- Histórico da Escola e da Mantenedora;
- Visão Metodológica;
- Missão;
- Fins e Princípios Norteadores;
- Objetivos Institucionais;
- Objetivos e formas de organização da educação e ensino pretendidos;
- Organização curricular;
- Temas Transversais;
- Competências e habilidades que o educando deverá alcançar ao final do curso, do nível ou modalidade de educação e ensino;
 - Procedimentos de acompanhamento e avaliação do aluno, certificação de estudos e avaliação do desenvolvimento curricular;
 - Recursos necessários ao desenvolvimento curricular, especialmente pessoal docente, gestor de supervisão, de orientação, de apoio e outro a critério da instituição, com suas respectivas qualificações;
 - Procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos;
 - Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica;
 - Considerações Finais.

A Escola Boas Novas ministra a educação infantil, com atendimento a crianças de 2 e 3 anos de idade em creche, e de 4 a 6 anos na pré-escola, dividida em 3 períodos, e o ensino fundamental, organizado em séries, de 1ª a 8ª, na faixa etária de 7 a 14 anos.



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A instituição escolar é norteada pelos fins básicos da educação, previstos na legislação de ensino em vigor. Pauta-se pelos princípios éticos, estéticos, políticos e educacionais, estando em consonância com a orientação estabelecida pela Lei nº 9.394/96-LDB.

A duração do módulo/aula é de 60 minutos da 1ª a 4ª série e de 50 minutos da 5ª a 8ª série. O total é de 800 horas anuais da 1ª a 6ª séries e de 833 horas anuais na 7ª e 8ª séries, abrangendo 40 semanas e 200 dias letivos.

O recreio e o intervalo têm duração de 15 minutos e estão excluídos da carga horária semanal.

A preparação para o trabalho e os temas transversais estão inseridos no contexto, sendo trabalhados de forma interdisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a escola conta com um quadro de pessoal habilitado, conforme quadro demonstrativo de fls. 41.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 8ª série da Escola Boas Novas, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, em Taguatinga-DF, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio-Cultural – IBONASC;
- b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, anexada a este parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de abril de 2001

GERALDO CAMPOS
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 18.4.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 68/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA BOAS NOVAS									
Turno: Matutino e Vespertino									
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos									
Total geral do Curso: 6466 horas									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa								
	Matemática								
	Educação Física								
	Educação Artística								
	Ciências								
	História								
	Geografia								
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira								
	Técnicas de Redação								
	Educação Religiosa								
	Desenho Geométrico								
Total semanal de módulos/aula		20	20	20	20	24	24	25	25
Total anual de horas		800			800		833		
Total por segmento		3.200			3.266				
<ul style="list-style-type: none"> - A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês de 1ª à 8ª séries. - Horário de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> Matutino 1ª à 4ª série – 7h30 às 11h45 5ª à 8ª série – 7h30 às 11h55 Vespertino 1ª à 4ª série – 13h30 às 17h45 5ª à 8ª série – 13h30 às 17h55 - A Escola oferece, ainda, a título de enriquecimento curricular, de forma integrada e contextualizada a Informática. - A Escola definirá, no início de cada ano letivo, o quantitativo da carga horária de cada componente curricular de acordo com os interesses e necessidades dos clientes. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 – A duração do módulo/aula é de 60 minutos de 1ª à 4ª série; 2 – A duração do módulo/aula é de 50 minutos de 5ª à 8ª série; 3 – O recreio e o intervalo têm duração de 15 minutos e estão excluídos da carga horária semanal; 4 – A preparação para o trabalho e os temas transversais estão inseridos no contexto, sendo trabalhados de forma interdisciplinar. 									